

[Handwritten signature]

ORDEN DE EXECUÇÃO CONTRATUAL			
NÚMERO 033/2025	PROCESSO N.º 602/2025	PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024	Nº EMPENHO 111/2025
CONTRATADO, ENDEREÇO. ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.039.914/0001-12 Rua Marques de Caxias, 271, Centro – Niterói/RJ			
OBJETO Aquisição de materiais de papelaria.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Elástico nº 18 c/25 gr	50	Und	R\$1,50	R\$75,00
19	Estilete retrátil nr 18	20	Cx	R\$1,80	R\$36,00
20	Extrator de grampo	40	Und	R\$1,85	R\$74,00
21	Fita adesiva transparente	50	Cx	R\$3,85	R\$192,50
26	Grampeador 26/06	10	Und	R\$7,70	R\$77,00
43	Porta Objeto Acrílico	20	Und	R\$9,90	R\$198,00
Total					R\$652,50
VALOR TOTAL R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)					
LOCAL DE ENTREGA Estrada Nalore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio, RJ CEP: 28921-111					
REGIME DE EXECUÇÃO Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.					
PRAZO DE CONTRATAÇÃO A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.					
FORMA DE PAGAMENTO Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.					
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento de Despesa nº 3390309900 – Outros materiais de consumo. Projeto/ Atividade – 2004 – Manutenção e operacionalização da unidade Fonte: 1501 – Outros Recursos não vinculados					
LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.					
MULTAS Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.					
OBRIGAÇÕES É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.					

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme a Lei 14.133/21

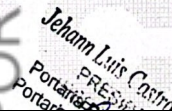
ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de cabo frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento

Cabo Frio, 20 de maio de 2025.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA


Jehann Luis Castro
PRESIDENTE
Portaria

JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMSERCAF CONTRATANTE

**ALNETTO COMERCIAL
E SERVICOS**

LTDA:27039914000112

Assinado de forma digital por
ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS
LTDA:27039914000112
Dados: 2025.07.10 11:34:33 -03'00'

ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO